



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 07 de novembro de 2023 | Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 591

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



CIDADE SIMPATIA



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 07 de novembro de 2023 | Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 591

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decreto	3
Portarias	8
Licitações e Contratos	9
Comunicados	9
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita	10
Atos Oficiais	10
Portarias	10
Licitações e Contratos	10
Aviso de Licitação	10
Concursos Públicos/Processos Seletivos	10
Convocação	10



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.414, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.484, de 1º de dezembro de 2022,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 1.161.870,00 (um milhão, cento e sessenta e um mil e oitocentos e setenta reais), sendo as especificações das suplementações e anulações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
6 de novembro de 2023.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo



CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
17.01.00	3.3.90.00.00	15 452 5001 - 2165	01	01754	RECOLHIMENTO DO LIXO HOSPITALAR	30.000,00
17.01.00	4.4.90.00.00	15 452 5001 - 2169	01	01757	MANUTENCAO DE ATERRO SANITARIO	397.840,00
20.01.00	4.4.90.00.00	17 512 5006 - 2180	01	01768	LIMPEZA E CONSERVACAO DE CORREGOS E CANAIS	2.500,00
19.01.00	4.4.90.00.00	15 122 5002 - 1035	01	02048	INSTALACAO DE ILUMINACAO PUBLICA	483.530,00
17.01.00	4.4.90.00.00	15 452 5001 - 2169	01	02090	MANUTENCAO DE ATERRO SANITARIO	248.000,00
VALOR DO INSTRUMENTO						1.161.870,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S											
EXCESSO DE ARRECADACAO		ANULACAO		SUPERAVIT FINACEIRO		OPERACAO DE CREDITO		SUPERAVIT ORCAMENTARIO		TOTAL	
0,00		1.161.870,00		0,00		0,00		0,00		1.161.870,00	
CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO					VALOR LANÇADO	
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA							
A N U L A C A O D E D O T A C O E S											
11.01.00	4.4.90.00.00	12 361 2001 - 1005	01	01974	AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO					678.340,00	
19.01.00	3.3.90.00.00	15 452 5002 - 2170	01	01984	MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA					483.530,00	
VALOR DO INSTRUMENTO										1.161.870,00	



ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTESORGÃO : 17.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PUBLICA
UNIDADE : 17.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PUBLICA

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
15 15.452 15.452 15.452	5001 5001.2165	3 3 3	3 3	90	01	URBANISMO SERVICOS URBANOS CIDADE LIMPA RECOLHIMENTO DO LIXO HOSPITALAR DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS TESOURO	30.000,00
15.452	5001.2169	4 4 4	4 4	90	01	MANUTENCAO DE ATERRO SANITARIO DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS TESOURO	645.840,00
ORGÃO : 19.00 SECRETARIA MUN. DE DESENV. URBANO UNIDADE : 19.01 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLV. URBANO							
FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
15 15.122 15.122 15.122	5002 5002.1035	4 4 4	4 4	90	01	URBANISMO ADMINISTRACAO GERAL CIDADE BONITA INSTALACAO DE ILUMINACAO PUBLICA DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS TESOURO	483.530,00



ORGÃO : 20.00 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS							
UNIDADE : 20.01 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS							
FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
17 17.512 17.512 17.512	5006 5006.2180	4 4 4	4 4	90	01	SANEAMENTO SANEAMENTO BASICO URBANO COMBATE A ENCHENTES LIMPEZA E CONSERVACAO DE CORREGOS E CANAIS DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS TESOURO	2.500,00
TOTAL GERAL							1.161.870,00



ANEXO II						CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGAO : 11.00 SECRETARIA DE EDUCACAO							
UNIDADE : 11.01 SECRETARIA DE EDUCA?AO							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.			
12						EDUCACAO	
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361	2001					ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE	
12.361	2001.1005					AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-678.340,00
ORGAO : 19.00 SECRETARIA MUN. DE DESENV. URBANO							
UNIDADE : 19.01 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLV. URBANO							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.			
15						URBANISMO	
15.452						SERVICOS URBANOS	
15.452	5002					CIDADE BONITA	
15.452	5002.2170					MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-483.530,00
TOTAL GERAL							-1.161.870,00



Portarias

PORTARIA Nº 9.801, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

Prorroga designação da servidora que especifica para prestar serviços junto ao Cartório Eleitoral da 200ª zona da Comarca de Barra Bonita.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do Convênio datado de 08 de agosto de 2014, autorizado pela Lei Municipal nº 2.563, de 17 de julho de 2007, e

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo Juízo da 200ª Zona Eleitoral da Comarca de Barra Bonita, protocolizado nesta Prefeitura sob nº 11.379/2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica prorrogada a designação da servidora LUCIANA APARECIDA RODRIGUES ERENO, portadora do RG/SP. 26.288.194-9, para prestar serviços junto ao Cartório Eleitoral da 200ª Zona da Comarca de Barra Bonita, até 31 de dezembro de 2024, não gerando vínculo empregatício com a Justiça Eleitoral.

Art. 2º Ficam mantidas e inalteradas as demais disposições da Portaria nº 9.432, de 15 de setembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
6 de novembro de 2023.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 9.802, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

Prorroga designação da servidora que especifica para prestar serviços junto ao Cartório Eleitoral da 200ª zona da Comarca de Barra Bonita.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do Convênio datado de 08 de agosto de 2014, autorizado pela Lei Municipal nº 2.563, de 17 de julho de 2007, e

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo Juízo da 200ª Zona Eleitoral da Comarca de Barra Bonita, protocolizado nesta Prefeitura sob nº 11.379/2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica prorrogada a designação da servidora ROSILEI MARIA MARCON, portadora do RG/SP. 27.508.184-9, para prestar serviços junto ao Cartório Eleitoral da 200ª Zona da Comarca de Barra Bonita, até 31 de dezembro de 2024, não gerando vínculo empregatício com a Justiça Eleitoral.

Art. 2º Ficam mantidas e inalteradas as demais disposições da Portaria nº 9.433, de 15 de setembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
6 de novembro de 2023.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 9.803, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

Prorroga designação da servidora que especifica para prestar serviços junto ao Cartório Eleitoral da 200ª zona da Comarca de Barra Bonita.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do Convênio datado de 08 de agosto de 2014, autorizado pela Lei Municipal nº 2.563, de 17 de julho de 2007, e

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo Juízo da 200ª Zona Eleitoral da Comarca de Barra Bonita, protocolizado nesta Prefeitura sob nº 11.379/2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica prorrogada a designação da servidora ADRIANA OTTOBONI LUCHINI, portadora do RG/SP. 21.531.849-3, para prestar serviços junto ao Cartório Eleitoral da 200ª Zona da Comarca de Barra Bonita, até 31 de dezembro de 2024, não gerando vínculo empregatício com a Justiça Eleitoral.

Art. 2º Ficam mantidas e inalteradas as demais disposições da Portaria nº 3.875, de 12 de maio de 2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
6 de novembro de 2023.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 9.804, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

Prorroga designação da servidora que especifica para prestar serviços junto ao Cartório Eleitoral da 200ª zona da Comarca de Barra Bonita.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do Convênio datado de 08 de agosto de 2014, autorizado pela Lei Municipal nº 2.563, de 17 de julho de 2007, e

CONSIDERANDO, o pedido formulado pelo Juízo da



200ª Zona Eleitoral da Comarca de Barra Bonita, protocolizado nesta Prefeitura sob nº 11.379/2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica prorrogada a designação da servidora SANDRA MARIA RODRIGUES, portadora do RG/SP. 15.507.897, para prestar serviços junto ao Cartório Eleitoral da 200ª Zona da Comarca de Barra Bonita, até 31 de dezembro de 2024, não gerando vínculo empregatício com a Justiça Eleitoral.

Art. 2º Ficam mantidas e inalteradas as demais disposições da Portaria nº 3.759, de 11 de abril de 2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
6 de novembro de 2023.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 9.805, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

*Designa servidor para exercer a
função gratificada que especifica,
e dá outras providências.*

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 165, de 30 de novembro de 2020 e suas alterações,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o servidor LUIZ FABIANO NEGRINI, portador do RG/SP. 20.304.770, ocupante do emprego público efetivo de AGENTE DO EXECUTIVO VI, designado para, a partir da presente data, exercer a função gratificada de AGENTE DO GABINETE.

Art. 2º Fica concedida ao servidor designado no artigo anterior, uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento), calculada sobre o seu salário base, nos termos da Lei Complementar nº. 165, de 30 de novembro de 2020.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 6 de novembro de 2023.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA

BONITA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 153/2023 - PREGÃO PRESENCIAL

PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2023

OBJETO: Aquisição de barras de aço CA-50. Entrega dos envelopes de documentos, propostas e credenciamento. Dia 22 de novembro de 2023, às 09:00 horas, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura.

EDITAL Nº 154/2023 - PREGÃO PRESENCIAL

PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2023

OBJETO: Aquisição de resmas de papel sulfite A-4. Entrega dos envelopes de documentos, propostas e credenciamento. Dia 22 de novembro de 2023, às 14:00 horas, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura.

EDITAL Nº 155/2023 - PREGÃO PRESENCIAL

PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2023

OBJETO: Aquisição de óculos (armação em metal ou acetato e lentes em acrílico), abrangendo todas as bioptrias, para pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde. Entrega dos envelopes de documentos, propostas e credenciamento. Dia 23 de novembro de 2023, às 9:00 horas, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura.

EDITAL Nº 156/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº

077/2023

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos usados tipo caminhão toco com caixa compactadora de lixo e caminhão tanque. Entrega dos envelopes de documentos, propostas e credenciamento. Dia 23 de novembro de 2023, às 14:00 horas, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura.

EDITAL Nº 157/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº

014/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, para melhorias na rede de iluminação pública, em vias do Município da Estância Turística de Barra Bonita, nos exatos termos do projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e demais documentos. Encerramento: Entrega dos envelopes documentação e proposta: Até o dia 24 de novembro de 2023 às 9:00 horas. Abertura dos envelopes: Dia 24 de novembro de 2023, às 9:15 horas.

Os editais completos estão disponíveis para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.barrabonita.sp.gov.br/transparencia/editais-e-licitacoes. Barra Bonita, 06 de novembro de 2023. José Luis Ricci - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA
BONITA**

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o resultado obtido no Pregão Presencial nº 066/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte (ida e volta) de pacientes da cidade para o CAPS de Barra Bonita, em veículo tipo van, com capacidade para 15 passageiros mais o motorista, na data de 24/10/2023, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Municipalidade, Homologo todo o procedimento, adjudicando o objeto, e autorizo a contratação da empresa



Valter Montefusco Herreira Transportes Me, item 01, no valor total de R\$ 63.000,00, com todas as demais condições conforme edital. Barra Bonita, 06 de novembro de 2023. José Luís Rici. Prefeito Municipal.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Dispensa de Licitação

Em face das manifestações do processo de despesa da requisição nº 13.731/2023, acolho o parecer da Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania para autorizar a aquisição da empresa Soquímica Laboratórios Ltda; para Fornecimento de desinfetante de nível intermediário, no valor total de R\$ 9.300,00, com base no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Barra Bonita, 30 de outubro de 2023; José Luis Rici, Prefeito Municipal.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A Nº 69/2023

Designa empregado público para exercer a função gratificada que especifica, e dá outras providências.

PAULO ROBERTO MARTINI, SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA (SAAE), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica o empregado público o Sr. **EDER GONÇALVES TORELLI**, portador do RG nº 42.625.272-X, inscrito sob matrícula nº 378, lotado no emprego público efetivo de Auxiliar de Operações, **DESIGNADO** à Função Gratificada de ENCARREGADO DE ZELADORIA do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, com fulcro no artigo 102 da Lei Complementar nº 157/2019.

Parágrafo Único - Fica concedida ao empregado designado no *caput*, uma gratificação correspondente a 80% (oitenta por cento), calculada sobre o seu salário base, nos termos da supracitada legislação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Barra Bonita - SP, 06 de novembro de 2023.

PAULO ROBERTO MARTINI
Superintendente do SAAE

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA/SP

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 24/2023

PREGÃO (PRESENCIAL) PARA REGISTRO DE

PREÇOS Nº 23/2023

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada em desobstrução em rede de esgoto e limpeza de resíduos sólidos em diversos locais do Município. Entrega dos envelopes de documentos, propostas e credenciamento: Dia 21 de novembro de 2023, as 08h00 horas, no Departamento de Compras e Licitações da Autarquia.

O Edital na íntegra e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de Compras da Autarquia, localizada na Rua Winifrida nº 339, Centro, na cidade de Barra Bonita/SP, no horário das 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 16h00 ou podem ser obtidos na íntegra através do site www.saaebarrabonita.com.br. Para maiores informações e dúvidas, entrar em contato pelo telefone (14) 3604-3607 ou através dos e-mails: saaebarrabonita@terra.com.br ou saecompras@terra.com.br. Barra Bonita/SP, 06 de novembro de 2023. Paulo Roberto Martini - Superintendente do SAAE.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE BARRA BONITA-SP

EDITAL DE CHAMADA Nº 09/2023

Faço publicar este Edital de Chamada aos candidatos infratitados, com intuito de atender a necessidade da continuidade do serviço público, para assumir emprego público de **AUXILIAR DE OPERAÇÕES**, com fulcro no art. 37, inciso II da CF/88, no edital do Concurso Público nº 001/2022, realizado nos termos da lei complementar nº 157/2019, homologado pela portaria nº 29/2022, obedecida à classificação final.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita - SAAE solicita o comparecimento ao Departamento de Recursos Humanos, situado na rua Winifrida, nº 339, nesta cidade, dos candidatos mencionados, no período de 07/11/2023 a 10/11/2023, horários das 08:00hs às 11:00hs e das 13:00hs às 16:00hs, munidos de todos os seus documentos pessoais imprescindíveis à posse, a fim de preencher o respectivo emprego público vago.

O não comparecimento implicará na desistência da vaga.

NOME	EMPREGO	REGISTRO GERAL
THALLES LUCIANO LUIZ	AUXILIAR DE OPERAÇÕES	54515882
RAFAELA CRUZ FONTES TORELLI	AUXILIAR DE OPERAÇÕES	46237176-1

Barra Bonita-SP, 06 de novembro de 2023.

PAULO ROBERTO MARTINI
Superintendente do SAAE

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de Obras e Serviços

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de Administração

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**MARCELO VARRASCHIN
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal do Meio Ambiente

PAULO ROBERTO MARTINI

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico,
Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

PAULO SERGIO BARBOSA MORAES

Secretário Municipal de Limpeza Pública

MARIA CAROLINA TOGNI

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

LUIS ANTONIO APARECIDO RODRIGUES

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

MAYARA WITT SAID

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

**RICHARD VALENTIM
STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Relações Institucionais

LUIZ FERNANDO BRESSANIN

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA

Secretária Municipal de
Proteção e Bem Estar Animal

FELIPE BISPO DE CARVALHO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

Site: www.barrabonita.sp.gov.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 8044-e38d-d178-84eb



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Barra Bonita (SP), Edição nº 591, ano III, veiculado em 07 de novembro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF ***784738**) em 07/11/2023 às 07:16:19 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/8044-e38d-d178-84eb>